

a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, e respectiva documentação, deverá ser dirigido à directora regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, podendo ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal ou remetido, através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e estado civil), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Identificação do concurso e do lugar a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- f) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;
- g) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Economia do Norte ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), e) e f) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção Regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto.

12 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 4 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 18 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

16 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e

na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo mapa 1 anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, e alterada pela Portaria n.º 103/2000, de 24 de Fevereiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2004, de 6 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando Manuel Bizarro Castro Dias, assessor principal.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Teresa Lopes Pinto da Cruz, assessora.
- 2.º José Manuel Sena Jorge, assessor principal.

Vogais suplentes:

- 1.º José Alberto Lopes Ferreira, chefe de divisão de Combustíveis.
- 2.º Ana Cristina Santos Saraiva Jorge Dordio Gomes, chefe de divisão do Comércio.

18 — O presidente do júri será substituído pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

25 de Agosto de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Rectificação n.º 1557/2005. — Por se ter verificado lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, a p. 11 510, rectificava-se o despacho (extracto) n.º 17 372/2005 (2.ª série). Assim, onde se lê «escalão 1, índice 460» deve ler-se «escalão 2, índice 500».

2 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Joaquim Mestre*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 19 731/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do vice-presidente da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 23 de Maio de 2005, que aprovou a planta parcelar N1A1.R-E-202-13-01 e o mapa de áreas relativos à A1 — sublanço Sacavém-Alverca — ramo J e F1, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se cautionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

26 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de áreas

A1 — Auto-Estrada do Norte — Sublanço Lisboa-Alverca — Nó de Alverca — Ramo F1

Desenho N1A1.R-E-202-13-01

Concelho de Vila Franca de Xira.
Freguesia de Alverca do Ribatejo.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
30/1	EDP — Electricidade de Portugal, Rua de Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa.	71, secção W (parte)				Denominação: «Negra, Alfaro-beira e outros». Confrontações da parcela: Norte: OBRIVERCA — Construções e Projectos, S. A. Sul: OBRIVERCA — Construções e Projectos, S. A. Nascente: OBRIVERCA — Construções e Projectos, S. A. Poente: OBRIVERCA — Construções e Projectos, S. A.			77				
30	EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Praça da Portagem, 2800 Almada.	24, secção W		10973, a fl. 141 do livro n.º B-28		Confrontações do prédio: Norte: C. Santos — Acessórios e Sobresselentes, L. ^{da} Sul: herdeiros de Joaquim Manganeira. Nascente: C. Santos — Acessórios e Sobresselentes, L. ^{da} Poente: C. Santos — Acessórios e Sobresselentes, L. ^{da} Confrontações das parcelas: Norte: A 1. Sul: restante prédio. Nascente: aqueduto do Alviela. Poente: OBRIVERCA — Construções e Projectos, S. A.	8 320		2) 1 144				

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes	
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas			
32	Município de Vila Franca de Xira, Alameda dos Capitães de Abril, 14, 2600-125 Vila Franca de Xira.					<p>Confrontações do prédio:</p> <p>Norte: estrada de acesso a Alverca do Ribatejo (EN 10).</p> <p>Sul: Estrada da Alfarrobeira.</p> <p>Nascente: EN 10.</p> <p>Poente: Auto-Estrada n.º 1.</p> <p>Confrontações das parcelas:</p> <p>Norte: A1.</p> <p>Sul: restante prédio.</p> <p>Nascente: EP — Estradas de Portugal, E. P. E.</p> <p>Poente: A1.</p> <p>Norte: A1.</p> <p>Sul: restante prédio.</p> <p>Nascente: A1.</p> <p>Poente: aqueduto do Alviela.</p>	232 900		2) 261 3) 3 951					

